



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00112/2011

01/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00581/2011 “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal:

N O M E A R o servidor **JÂNIO ALCÂNTARA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer, *interinamente*, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da Secretaria Administrativa daquela Seccional, **com efeitos a partir de 1º de março de 2011**, nos termos do disposto no art. 9º, inciso II e art. 38, §1º da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente do presidente Luiz Alberto Gurgel de Faria.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE